



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Diretora Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para determinar o serviço de **pavimentação asfáltica** da Rua Mathuzalém Wanderley, nº 88, bairro Cordeiro, CEP: 50721-350.

JUSTIFICATIVA

No exercício do mandato de vereador da cidade do Recife, somos procurados por munícipes de diferentes regiões da nossa cidade que pleiteiam, por meio deste vereador, a execução de serviços essenciais, cuja competência é do poder público municipal, para o bem-estar e qualidade de vida da população.

Assim, a presente proposição busca atender às várias reclamações da comunidade que convivem diariamente com os transtornos ocasionados pelas péssimas condições da Rua supramencionada. A Rua apresenta diversos buracos, o que causa prejuízos aos moradores, especialmente quando chove, pois acumula bastante lama e dificulta ainda mais a trafegabilidade de veículos e pedestres.

Ademais, a pavimentação asfáltica da Rua é de muita importância, haja vista que evita uma série de acidentes e proporciona mais segurança aos moradores e pessoas que por ali trafegam.

Portanto, rogamos o apoio dos ilustres colegas vereadores desta Casa Legislativa para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de maio de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO

EBINHO FLORÊNCIO
Vereador - Podemos